



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 170 DE 10 DE MARÇO DE 2021.

Designa gestores do indicador estratégico "Desligamento de servidores do quadro permanente".

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida no item 16.2, inciso X, alínea *b*, do Manual de Organização do STJ, considerando o art. 1º da Instrução Normativa STJ/GDG n. 14 de 18 de junho de 2015 e o que consta do Processo STJ n. 017635/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas as servidoras Renata Santos Miranda de Almeida, matrícula S060008, como gestora titular, e Larissa Araujo Amaro, matrícula S065573, como gestora substituta do indicador estratégico "Desligamento de servidores do quadro permanente".

Art. 2º Fica revogada a [Portaria STJ/GDG n. 597 de 30 de junho de 2015](#).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Cavalcante, Diretor-Geral**, em 10/03/2021, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2371508** e o código CRC **5D18A3F9**.